



PORTARIA N.º 021-B/GP/PMBC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o artigo 24; Parágrafo único do artigo 25, Inciso I do artigo 26; Incisos: I; II; III; VI e Parágrafo único do artigo 27; Incisos: I; II; III e VI do artigo 28, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO, Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **VALDER JUNIOR MORAIS FERMIN AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL**, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 03(três) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal